

Estudo Técnico Preliminar 90/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: SEI N.º 3014/2024

2. Objetivo

Têm por objetivo os presentes Estudos Técnicos Preliminares identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a elaboração de termo de referência para Aquisição de Guia de Assinatura, que é um produto que auxilia a pessoa com deficiência visual a assinar documentos com autonomia. Servirá para assinar a folha de assinatura na hora da votação, diminuindo o tempo de permanência dessas pessoas no local de votação, à luz do disposto no art. 18, I e §1º, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 58/2022 – SEGES /ME.

3. Descrição da necessidade

A necessidade de aquisição das guias de assinatura surgiu de um pleito do Instituto dos Cegos do RN - IERC, por ocasião de uma visita técnica do TRE-RN ao local. Além disso, a aquisição se somará às boas práticas do projeto “Coordenador de Acessibilidade Voluntária” que tem o objetivo de aprimorar o atendimento prestado aos cidadãos com deficiência ou mobilidade reduzida nos locais de votação, tentando mitigar os problemas de acessibilidade no dia da votação nas Eleições 2024.

Ressalta-se que o projeto “Coordenador de Acessibilidade Voluntária” está inserido nos objetivos estratégicos deste Tribunal Eleitoral Regional, quais sejam: ‘S1 – Garantia dos direitos da cidadania; S1.3-Prover a acessibilidade física e digital das instalações e dos serviços às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; S1.4-Promover a inclusão como política institucional, assegurando a igualdade e a equidade de gênero e raça.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão	Juliana Vieira Costa de Aguiar

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa vencedora fornecerá os itens constantes deste Estudo Preliminar ao TRE/RN de acordo com a quantidade constante na nota de empenho enviada.

O prazo para entrega das GUIAS DE ASSINATURA não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de envio da Nota de Empenho através de e-mail ou outro meio em caso de impossibilidade técnica.

Os materiais deverão ser entregues aos cuidados do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – TRE/RN em dias úteis de segunda a quinta-feira, das 09h às 17h30min, e sexta-feira, das 08h às 14h, localizado na avenida Rui Barbosa, n. 215, Tirol – Natal/RN. CEP: 59015-290.

O item deverá ser entregue em conformidade com as especificações constantes neste Estudo Técnico, devidamente embalado e individualizado, sem avarias.

A empresa a ser contratada deve seguir os requisitos mínimos de qualidade, de desempenho e de padronização, de modo a possibilitar a entrada de materiais duráveis para atender às rotinas administrativas, buscando sempre a proposta mais vantajosa para suas características.

Tendo em vista que o desenvolvimento sustentável é princípio norteador da licitação, sempre que possível, será exigido que o licitante ofereça materiais que possuam requisitos de cunho sustentável, atendendo às diretrizes do PLS deste Tribunal.

6. Levantamento de Mercado

Após consulta no mercado (comércio online, lojas físicas e compras feitas em outros órgãos da Administração Pública), esclareço que o produto objeto deste ETP não é fácil de ser encontrado e distribuído por vários fornecedores especializados nesse tipo de item.

Cabe destacar que não há em nosso histórico compra semelhante.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Quantidade (unidade)	Descrição
1	1.600	GUIA DE ASSINATURA EM ACRÍLICO
TOTAL	1.600	

Optou-se em fornecer 01 por local de votação, tendo em vista que só será utilizado por eleitor com deficiência visual ou baixa visão que não tiver realizado o cadastramento biométrico.

8. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa disposta a fornecer GUIA DE ASSINATURA EM ACRÍLICO para auxiliar pessoas com deficiência visual a assinar documentos com autonomia. Servirá para assinar a folha de assinatura na hora da votação, diminuindo o tempo de permanência dessas pessoas no local de votação, nas eleições 2024.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 13.760,00

O valor que consta do PIELEI 2024 - v2.0 foi definido através de estimativa dos valores apresentados no mercado.

Com a finalidade de informar os valores estimados da contratação, a equipe de planejamento pesquisou e encontrou o valor de R\$ 8,60 a unidade, conforme orçamentos em anexo.

Ressalte-se que os valores anotados são tão somente referenciais e buscam apresentar o estudo inicial da provável dimensão do impacto orçamentário, fornecendo sólidos subsídios para avaliação da viabilidade das contratações.

Descrição	quantidade e valor
GUIA DE ASSINATURA EM ACRÍLICO (peça 2cm cristal 10 X 3,5, a parte vazada 0,8 X 1,5)	1.600 X 8,60 (valor mercado local)
VALOR TOTAL	R\$ 13.760,00

* já com 5% de margem de segurança

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Trata-se de item único e não cabe falar em fracionamento do objeto.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para o objeto em estudo

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

NAI.POE_24.02

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A Guia de Assinatura auxiliará a pessoa com deficiência visual a assinar documentos com autonomia. Servirá para assinar a folha de assinatura na hora da votação, diminuindo o tempo de permanência dessas pessoas no local de votação, sendo mais uma ferramenta de acessibilidade, dentro do projeto "Coordenador de Acessibilidade"

14. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas para esta contratação.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Para esta contratação, consideramos opções disponíveis no mercado com materiais mais sustentáveis, menor consumo de recursos e matérias primas, uso de fontes renováveis, ausência ou menor índice de componentes tóxicos ou danosos ao meio ambiente.

O Termo de Referência exigirá o cumprimento pela contratada das disposições contidas na Instrução Normativa MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIANA VIEIRA COSTA DE AGUIAR

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 23/05/2024 às 19:11:12.

SANDRA REGINA DA SILVA PEGADO

Membro da comissão de contratação

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar e, considerando que se trata de produto de apoio para prestação dos serviços da Justiça Eleitoral para a sociedade, a equipe de planejamento considera viável a contratação.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - WhatsApp Image 2024-05-14 at 18.16.41 (1).png (79.99 KB)
- Anexo II - GR - guia de assinatura.pdf (92.01 KB)

Anexo I - WhatsApp Image 2024-05-14 at 18.16.41 (1).png



Razão Social: Acriart Ltda EPP
Nome Fantasia: Acriart
Cnpj: 02.625.717/0001-54 Insc. Est.: 20.081.329-3 Insc. Mun.: 132.981-2
Endereço: Avenida Alexandrino de Alencar, 487, Alecrim
Cidade: Natal / RN CEP: 59030-350
Dados Bancários: Banco Brasil - Agência: 2870-3 Conta Corrente: 205229-6
PIX: 02.625.717/0001-54

Contatos de Vendas : Principal (84) 3611-1213 / WhatsApp: (84) 99698-1919
Financeiro: (84) 99690-4994 Gerência: (84) 99451-0082

ORÇAMENTO 170.052 DE 17/10/2023

Cliente	Fones			
JULIANA CLIENTE 84998188458	84998188458	84998188458		
Código	Qtde	Descrição dos Produtos	Unitário	Total
426.061	1	PEÇA 2MM CRISTAL 10 X 3,5 A PARTE VAZADA 0,8x1,5 cm	8,60	8,60
Valor Total:				8,60

Prazo Entrega: Em até 10 dias úteis

Anexo II - GR - guia de assinatura.pdf



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Aquisição Guia de Assinatura

Processo Administrativo SEI nº 03014/2024

Objeto: Aquisição de Guia de assinatura.

1. OBJETIVO

- 1.1 Tem por objetivo o presente Gerenciamento de Riscos identificar os eventos que ensejam riscos e os impactos associados desde o planejamento da aquisição até o encerramento do contrato e estudar as soluções aplicáveis para fins de controle, prevenção e mitigação de acordo com as disposições contidas nos arts. 25 e 26 da IN 5/2017-SEGES/MP; Resolução TSE n.º 23.702/2022; Art. 18, X, da Lei n.º 14.133/2021 e Resolução TRE/RN n.º 17/2017.

2. GERENCIAMENTO DE RISCOS

- 2.1 Trata-se de contratação de empresa para fornecimento de **Guias de Assinatura**, que é um produto que auxilia a pessoa com deficiência visual a assinar documentos com autonomia. Servirá para assinar a folha de assinatura na hora da votação, diminuindo o tempo de permanência dessas pessoas no local de votação.
- 2.2 Após consulta no mercado (comércio online, lojas físicas e compras feitas em outros órgãos da Administração Pública), esclareço que o produto objeto deste GR não é fácil de ser encontrado e distribuído por vários fornecedores especializados nesse tipo de item. Cabe destacar que não há em nosso histórico compra semelhante.
- 2.3 Sendo assim, é possível identificar que os riscos são inerentes não apenas à fase de licitação, como também à gestão contratual, podendo interferir na entrega da mercadoria e, consequentemente no objetivo principal da licitação que é a disponibilização de ferramenta para auxiliar os eleitores com deficiência visual ou baixa visão a assinar documentos com autonomia nas eleições 2024.
- 2.4 Para reprimir ocorrência e mitigar os possíveis impactos do atraso na entrega das guias de assinatura, as especificações técnicas do objeto da contratação são validadas pela unidade técnica responsável pela área, proporcionando assim resposta ao evento do risco.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI

3. MAPA DE RISCOS

Fase	Descrição do Risco	Possibilidade de ocorrência do risco	Dano que pode ser causado, na ocorrência do risco	Impacto	Ação preventiva Responsável	Ação de contingência Responsável
1	Erro na especificação do objeto/no quantitativo/no estabelecimento dos requisitos da contratação/ no estabelecimento dos critérios de habilitação , verificados na fase de planejamento da contratação.	B	-Atraso na contratação - Necessidade de se repetir etapas	A	<p>-Dar atenção especial à especificação técnica do material – EQUIPE DE PLANEJAMENTO</p> <p>-Elaborar o Termo de referência com requisitos mínimos necessários à contratação.</p> <p>Responsável: Equipe de planejamento.</p>	<p>Revisar e corrigir os pontos questionados e retomar com urgência.</p> <p>Responsável: Equipe de planejamento/adm inistração</p>
2	Erro na especificação do objeto/ no estabelecimento dos requisitos da contratação/ no estabelecimento dos critérios de habilitação , verificados na fase de	B	- Necessidade de se repetir etapas. - Impugnação ao Edital - Licitação deserta -Atraso na contratação - Desabastecimento do material	A	<p>Acompanhamento das fases de contratação- EQUIPE DE PLANEJAMENTO</p> <p>- Elaborar o Termo de Referência com requisitos mínimos necessários à contratação.</p> <p>Responsável: Equipe de planejamento.</p>	<p>Adequação do Termo de Referência para a realização de novo certame ou contratação direta/ EQUIPE DE PLANEJAMENTO/ ADMINISTRAÇÃO</p>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI

	seleção do fornecedor					
2	Erro na definição do valor estimado	B	Se o erro no preço for para maior, poderá gerar superfaturamento na contratação; -Se o erro no preço for para menor, os licitantes poderão apresentar preços inexequíveis; Se o erro no preço for para menor, também poderá ocasionar prejuízo na ocorrência por falta de um bom número de licitantes; -Licitação resultar deserta.	A	Seguir as orientações do TCU e das disposições contidas na IN 65/2021 SEGES/ME. Responsável: SETEC	Caso a contratação não tenha sido realizada, corrigir os preços. Responsável: SETEC - Caso a contratação tenha sido realizada com preços baixos ou inexequíveis, intensificar a fiscalização. Responsável: Equipe de Fiscalização -Caso a contratação tenha sido realizada com preços acima do mercado, analisar a possibilidade de reequilíbrio nos preços ou rescisão contratual. Responsável: Equipe de Fiscalização
3	Entrega de material incompatível	B	- Inviabilidade de utilização do material adquirido - Diminuir a utilidade do material	MA	-Verificar se o material está de acordo com as especificações exigida - NAI -Especificiar o material de forma a não gerar dúvidas no fornecedor - Equipe de planejamento -Informações claras no Termo de Referência sobre as sanções a serem aplicadas em caso de não	- Solicitar ao fornecedor a substituição do material em desacordo- NAI -Aplicação dos sansões cabíveis, caso o fornecedor não substitua o material em desacordo. NAI, AGE, AJDG. -Providenciar nova aquisição com



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI

					<p>cumprimento das obrigações – Equipe de Planejamento.</p> <p>- Contato anterior com o fornecedor para elucidar qualquer dúvida em relação ao material descrito no termo de referência, de forma que a entrega seja correta.</p>	<p>procedimento célere de forma a não interromper as substituições necessárias.</p>
3	-Atraso na entrega do material	A	- Ocorrer a eleição sem a distribuição do material	A	<p>-Contato constante com o fornecedor- NAI</p> <p>- Informações claras no Termo de Referência sobre as sanções a serem aplicadas em caso de atraso na entrega – Equipe de Planejamento</p>	<p>-Rápida manifestação em todos os casos de atraso – NAI</p> <p>-Aplicação de todas as sanções cabíveis. NAI- AGE - AJDG</p>
3	-Alteração de preços no mercado.	M	- Desabastecimento do material	MA	-Confirmação com a empresa do estoque	-Novo certame, contratação direta - NAI

Fases: 1. Planejamento da contratação/ 2. Seleção de fornecedor/ 3. Gestão do contrato

Tabela de Graduação (Possibilidade de ocorrência do risco e impacto): MA Muito Alto, - A- Alto, M- Médio, B- Baixo, MB – Muito Baixo.

Natal/RN, 23 de maio de 2024

Juliana Vieira Costa de Aguiar

Integrante Demandante -NAI/AGE/PRES